



**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE SORRISO-MT**

CNPJ: 32.946.188/0001-51

Rua Alta Floresta, 53 - Centro - Fone: (66) 3544-2845 / 3544-8796
Cep 78890-000 - Sorriso - Mato Grosso - e-mail: contato@previsomt.com.br

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2021

Da Finalidade: Dispensa de Licitação para **Aquisição de Materiais de Informática para o Previso.**

Do Objeto: AQUISIÇÃO DE MEMÓRIA RAM E COMPUTADORES PARA O PREVISÓ",
ABRANGENDO OS SEGUINTE ITENS:

Item	Quantidade	Descrição
01	04	Gabinete CPU - Especificação Técnica mínima: Processador: Intel Core i5 2.4Ghz Memória: 8Gb - DDR3 Frequência 1333 SSD: 512Gb, Com Placa de Vídeo, Sistema Operacional: Windows 10 ou superior, com pacote Office.
02	01	Memória RAM – 8GB DDR4, FREQUENCIA 2666MHZ

Do Contratante: PREVISÓ - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Sorriso, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 32.946188/0001-51, situado na Rua Alta Floresta, nº 53, Centro, Sorriso – MT, neste ato representado pelo Diretor Executivo Sr. Adélio Dalmolin, brasileiro, portador do RG nº 912.743-7 SSP/PR e CPF nº 067.755.199-15;

Do Contratado: JPS TECNOLOGIA LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 09.154.189/0001-41, estabelecida na Avenida Tancredo Neves, nº 320-A, Centro, Sorriso – MT, neste ato representado pelo sócio proprietário o Sr. **Jacson Luis Portella Silveira**, portador do RG n.º 1053525001 SSP/MT e CPF n.º 957.578.990-34.

Da Justificativa:

Este termo tem como objetivo a contratação de empresas especializadas para fornecimento de material permanente de informática para suprir a necessidade do Previso. Na necessidade de assegurar em excelência o atendimento ao público na prestação dos serviços e prover aos servidores condições mínimas de trabalho, esta aquisição se faz necessário para realizar a troca de equipamentos da área de tecnologia da informação que se encontram em avançado estado de deterioração, sendo necessária sua substituição, assim como a aquisição de novos equipamentos, que se faz necessário devido aos setores que necessitam de equipamentos essenciais para a realização de suas atividades.

Do Valor Total: R\$ 16.364,90 (dezesseis mil e trezentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos).

Do valor por Item: Item 01 – R\$ 3.970,00 – Total – R\$ 15.880,00

Item 2 – R\$ 484,90 – Total R\$ 484,90

Da Vigência: 15 (quinze) dias a partir da assinatura do contrato.

Do Fundamento Legal: Conforme inciso II do art. 24 da Lei 8666/93 e Decreto Federal nº 9.412/2018.

Sorriso - MT, 09 de Dezembro de 2021.


ADÉLIO DALMOLIN
Diretor Executivo